



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BACABAL**

**PORTARIA Nº 260 DE 17 DE AGOSTO DE 2022**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BACABAL - MA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,**

Considerando a Lei Municipal nº 734/1994, alterada pela Lei nº 1270/2015, Lei nº 1462/2021 e Lei nº 1496/2022, RESOLVE:

**Art. 1º- Nomear, INGRID ARAÚJO DA SILVA, para exercer a função e Conselheira Tutelar no município de Bacabal Pólo II, eleita na 2ª Eleição Unificada de 06 de Outubro de 2019 para o Mandato de 2022 a 2024.**

**Art. 2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.**

**Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.**

**Bacabal, 17 de agosto de 2022.**

*Edvan Brandão de Farias*  
**EDVAN BRANDÃO DE FARIAS**

**Prefeito Municipal de Bacabal**



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS  
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Estado do Maranhão

Prefeitura Municipal de Bacabal

Secretaria Municipal de Assistência Social

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bacabal - MA  
Lei Municipal Nº 734 de 10 de Novembro de 1994. Revogada pela Lei 1.462/2021; Alterada pela lei Nº. 1.496/2022.  
Endereço: Avenida Barão do Rio Branco s/n - Centro. Bacabal- Maranhão.  
E-MAIL: [casadosconselhosbacabal@outlook.com](mailto:casadosconselhosbacabal@outlook.com) / Instagram: casadosconselhosbacabal  
E-mail: [cmdca.bacabal@hotmail.com](mailto:cmdca.bacabal@hotmail.com)

## TERMO DE POSSE

Ao 22 dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e dois, às dez horas, foi dada posse pelo Senhor Prefeito Municipal de Bacabal, Edvan Brandão de Farias e pela Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, Luana Regina Silva Rodrigues, de acordo com a Lei Municipal nº 734/1994, Revogada pela 1.462/2021 e Alterada pela Lei Nº. 1.496/2022, à Conselheira Tutelar do Município de Bacabal - MA, eleita suplente no dia 06 de outubro de 2019, para assumir a Titularidade do Cargo de Conselheiro Tutelar com início de suas atividades no dia 22 de Agosto de 2022, para o Mandato de 2022 a 2024.

"Nós, Conselheiros Tutelares de Bacabal - MA, eleitos para a gestão, comprometemo-nos a defender, cumprir e fazer cumprir, no âmbito de nossas competências, os direitos da criança e do adolescente estabelecidos na legislação vigente."

O presente Termo de Posse será datado e assinado pela Conselheira Tutelar eleita.

Bacabal, 22 de Agosto de 2022.

*Edvan Brandão de Farias*

Edvan Brandão de Farias  
Prefeito Municipal de Bacabal-MA

*Luana Regina S. Rodrigues*

Luana Regina Silva Rodrigues  
Presidente do CMDCA / Bacabal-MA

\_\_\_\_\_  
Ingrid Araújo da Silva  
Conselheira Tutelar